PUBLICADO EM 01/10/1997

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, NELCYR ANTONIO DA COSTA, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 118 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 16 DE 25 DE SETEMBRO DE 1997.

Concede o Título de Utilidade Pública ao CENTRO ESPÍRITA FRATERNIDADE TRABALHADORES DE JESUS.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Utilidade Pública ao CENTRO ESPÍRITA FRATERNIDADE TRABALHADORES DE JESUS, entidade sem fins lucrativos, com sede nesta cidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 25 de setembro de 1997.

Nelcyr Antonio da Costa
Presidente